



PORTARIA N.º 1207/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Thiago Weber Pagno, Dentista, matrícula n° 1734, padrão 15, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2019 a 10-03-2020, a serem gozadas de 25-01-2021 a 13-02-2021.

Vera Lucia Padilha da Silva, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 743, padrão 8, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 19-01-2020 a 18-01-2021, a serem gozadas de 25-01-2021 a 13-02-2021.

Ana Paula Martins Marques, Agente Comunitário da Saúde, matrícula 660, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2019 a 06-10-2020, a serem gozadas de 11-01-2021 a 25-01-2021.

Jaqueline Maria Ferronato, Técnico em Enfermagem, matrícula 298, padrão 11, triênio 7, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2019 a 09-05-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 18-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-12-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-12-2020 a 04-01-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-12-2020

Redigido por Janete Menegatti